

Rio de Janeiro/RJ, 28 setembro de 2018.

PRESI-017/18

À

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA
Rua 13 de maio, nº 23 – 23º andar**A/C. Ilmo. Senhor José Bismarck Vianna de Souza**
*Conselheiro-Presidente da AGENERSA***C/C. Ilmo Senhor Sérgio Pimentel**
*Secretário Estadual da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico***Assunto:** Entrega do Relatório Geral Complementar da 4ª Revisão Quinquenal de Tarifas da CEG
(Processo E-12/003/124/2017)**Referência:** Ofício AGENERSA/PRESI Nº 415/2018, de 22/08/2018.**Prezado Senhor,**

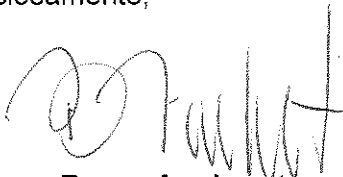
Vimos através desta, encaminhar o Relatório Geral Complementar da 4ª Revisão Quinquenal de Tarifas da CEG, conforme prazo estabelecido no Ofício AGENERSA/PRESI nº 415/2018 supracitado.

Trata-se da complementação/revisão da proposta da 4ª Revisão Quinquenal de Tarifas da CEG entregue em 27/11/2017, que definirá o índice de reposicionamento de margens – m a ser aplicado às tarifas limite que irão vigorar no quinquênio 2018-2022.

Desde já, requeremos que o item 4.3.2.1, referente a Projeção de Custos de Suprimento de Gás para o Mercado Convencional no Período 2018- 2022, seja tratado com CONFIDENCIALIDADE, tendo em vista que estão amparados em cláusulas de confidencialidade constantes do contrato assinado entre a Concessionária e seu fornecedor de gás natural.

Cordialmente, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Bruno Armbrust
Diretor Presidente
Katia Repsold
Diretora Geral